



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6591 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processos Administrativos nº 10.758/2021 e 14.194/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 504.854,80 (quinhentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
69	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	4.854,80
147	20.07.20.608.0039.1.005	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas	Secretaria Municipal de Agricultura	500.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>504.854,80</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$504.854,80 (quinhentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
67	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	4.854,80
134	20.06.04.122.0020.1.002	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Secretaria Municipal de Planejamento	75.000,00
142	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	350.000,00
184	20.08.04.122.0021.2.252	100 - RP	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	75.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>504.854,80</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de outubro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**